



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA

Aos 03 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular da Vara do Trabalho Mônica Aiex e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Flávio Henrique Garcia Coelho. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: GUAIMBE, LUTECIA, OCAUCU, VERA CRUZ, POMPEIA, OSCAR BRESSANE, ORIENTE, MARILIA

Lei de Criação: 6.563/78

Data de Instalação: 01/04/1981

Data de Instalação do PJE: 28/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MONICA AIEX	05/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 05/02/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/02/2015 a 10/03/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/03/2015 a 12/04/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/06/2015 a 31/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/09/2015 a 31/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/11/2015 a 18/12/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	13/04/2015 a 21/04/2015
DIOGO GUERRA	22/04/2015 a 22/04/2015
DIOGO GUERRA	23/04/2015 a 26/04/2015
DIOGO GUERRA	01/05/2015 a 12/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	01/02/2016 a 01/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	07/01/2015 a 19/12/2015
FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	07/01/2016 a 17/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
23/02/2015 a 24/03/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/06/2015 a 08/06/2015	LICENCA PATERNIDADE	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 10/11/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	13/07/2015 a 14/07/2015
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	30/10/2015 a 08/11/2015
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	14/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	04/06/2015 a 09/06/2015
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	11/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELICA ANELLI AFONSO VIEIRA DA SILVA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	20/09/1994
CASSIA REGINA SILVA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	27/01/2014
CLAUDINEI MORAES DOS SANTOS	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/10/1993
ELIANE DE FATIMA VALERIANO AMORIM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/09/2013
ESPERANCA LOPES ZAPAROLLI	TJA	-	13/05/1994
MARA CRISTINA AGOSTINHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/04/2006
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	17/03/2014
MARIA CRISTINA LIMA DE MORI	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/09/2006
SILVIO JOSE CINTRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/02/2014
SONIA KIYOKO GOTO MAZINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/10/1999
WANDERCY APARECIDA VIGANO	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	09/02/2004
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	224
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	196
TOTAL	436



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GIOVANNA TONI GUIZARDI	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DIOGO GUERRA	22
FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	93
MONICA AIEX	84

SERVIDORES	HORAS
ANGELICA ANELLI AFONSO VIEIRA DA SILVA	7
CASSIA REGINA SILVA	19
CLAUDINEI MORAES DOS SANTOS	51
ELIANE DE FATIMA VALERIANO AMORIM	7
ESPERANCA LOPES ZAPAROLLI	7
MARA CRISTINA AGOSTINHO	19
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	19
MARIA CRISTINA LIMA DE MORI	69
SILVIO JOSE CINTRA	22
SONIA KIYOKO GOTO MAZINI	7
WANDERCY APARECIDA VIGANO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.063
	Aguardando prolação de sentença	108
	Aguardando cumprimento de acordo	350
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.470
	Subtotal	2.882
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	251
	Liquidados pendentes de finalização na fase	265
	Subtotal	516
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	370
	Encerrados pendentes de finalização na fase	38
	Subtotal	408
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0
TOTAL		3.806



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	167	168	52
Exceções de Incompetência	21	21	12
Antecipações de Tutela	218	195	75
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	23	12
Embargos à Execução	28	29	32
Embargos à Arrematação	1	3	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	4
TOTAIS	446	441	187



6 - RECURSOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	520	498	121
Recurso Adesivo	49	43	13
Agravo de petição	40	31	35
Agravo de Instrumento	11	3	12
TOTAIS	620	575	181



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	695	139
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	980	293
Total / Média	1.675	229

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	669	146
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	848	300
Total / Média	1.517	232

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	216	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	560	34
Total / Média	776	31

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	80	208
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	239	248
Total / Média	319	238

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	135	1.264
Do início ao encerramento da execução - ente público	9	1.042
Total / Média	144	1.250

*Do início até a extinção da execução

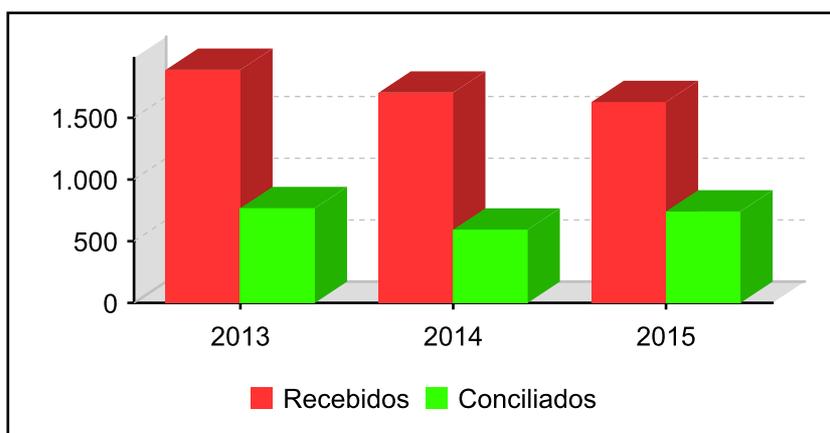


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

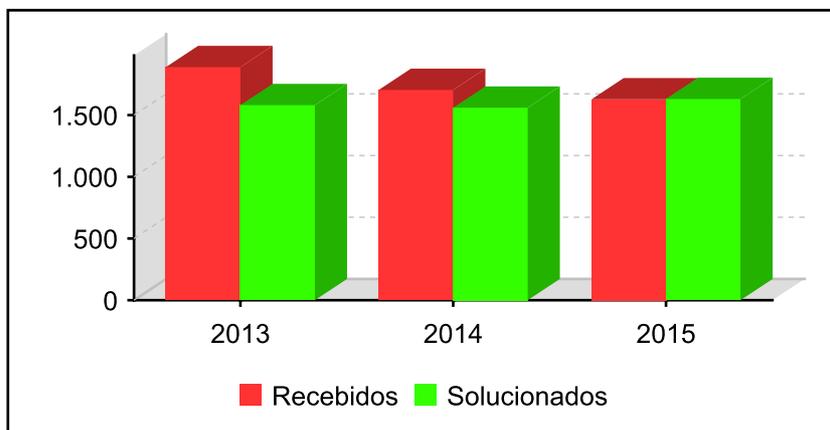
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.889	768	40,66
2014	1.704	594	34,86
2015	1.628	741	45,52



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.889	1.581	83,70
2014	1.704	1.560	91,55
2015	1.628	1.631	100,18



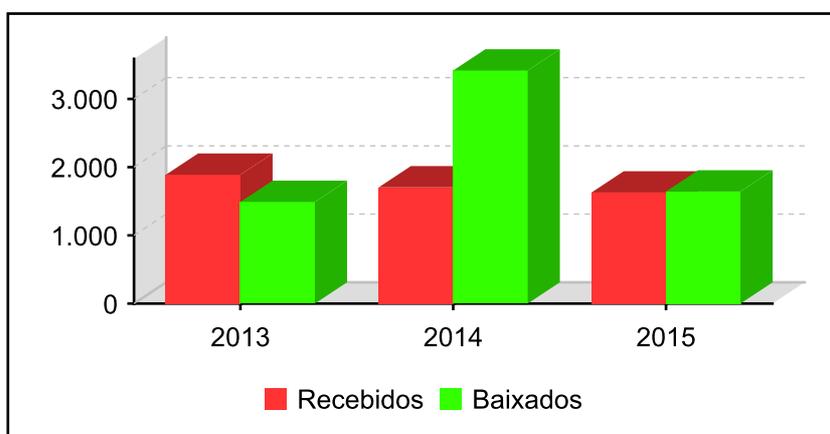


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

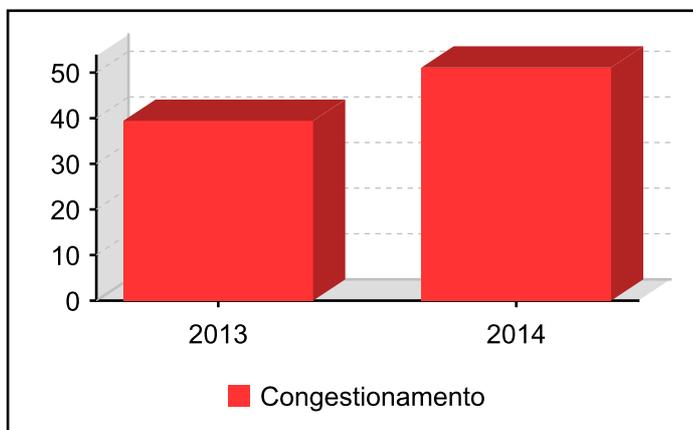
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.889	1.490	78,88
2014	1.704	3.417	200,53
2015	1.628	1.643	100,92



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	721	1.889	1.581	39,43
2014	1.487	1.704	1.560	51,11

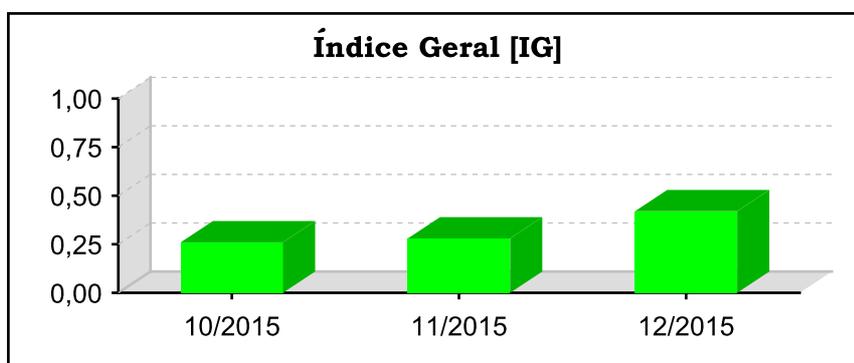
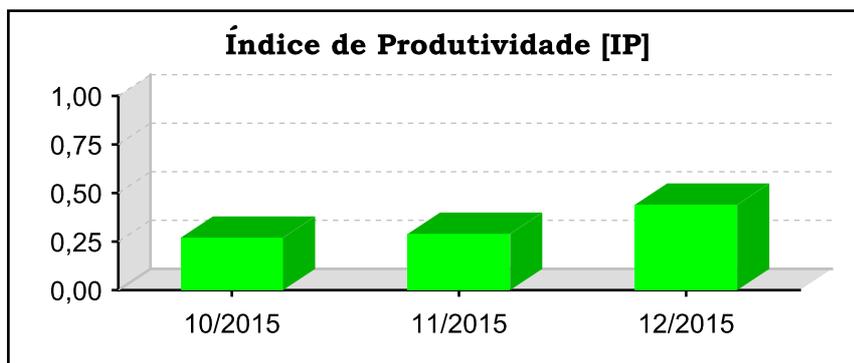
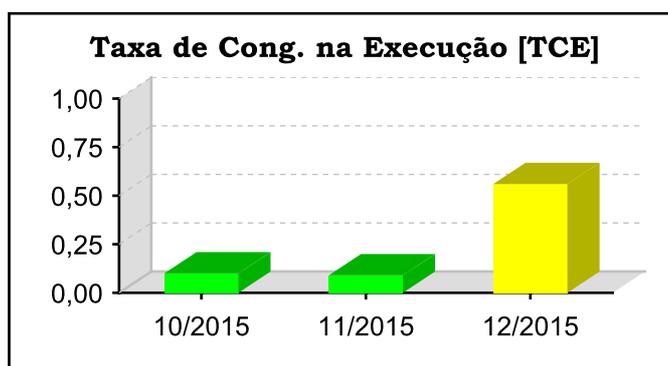
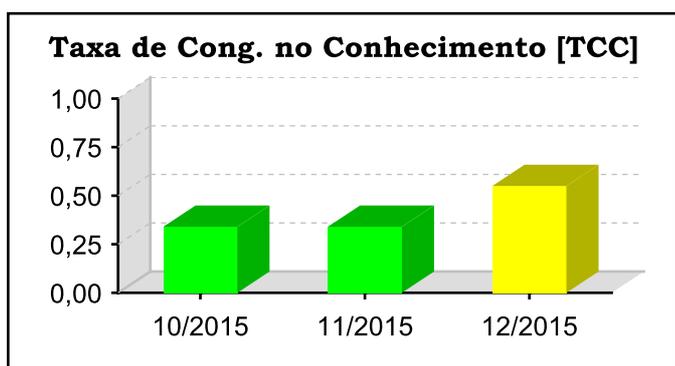




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,34	0,10	0,27	0,26
11/2015	0,34	0,09	0,29	0,28
12/2015	0,55	0,56	0,44	0,42





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	741	61,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	674	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.415	117,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	216	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	459	38,2
Audiências	2.317	193,1

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

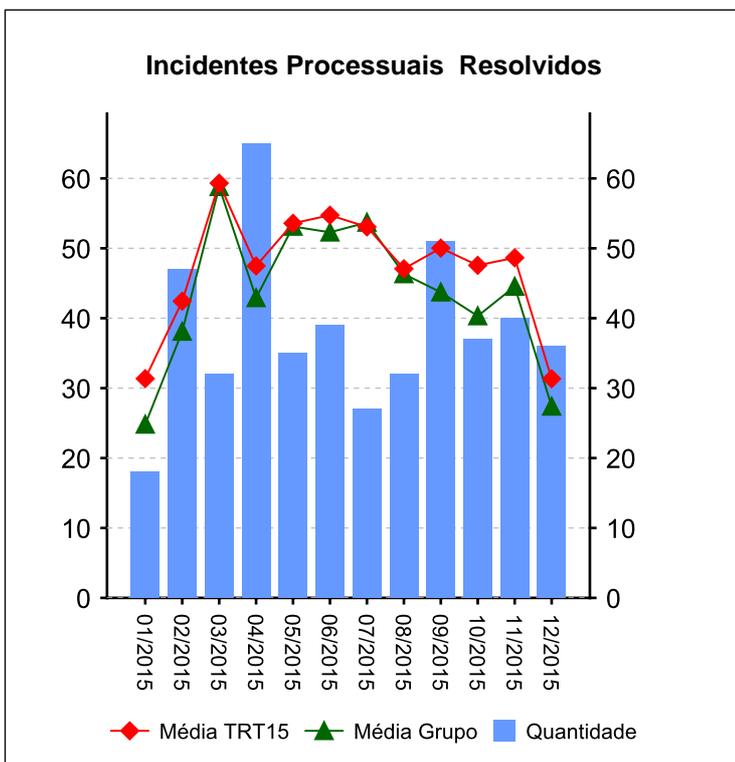
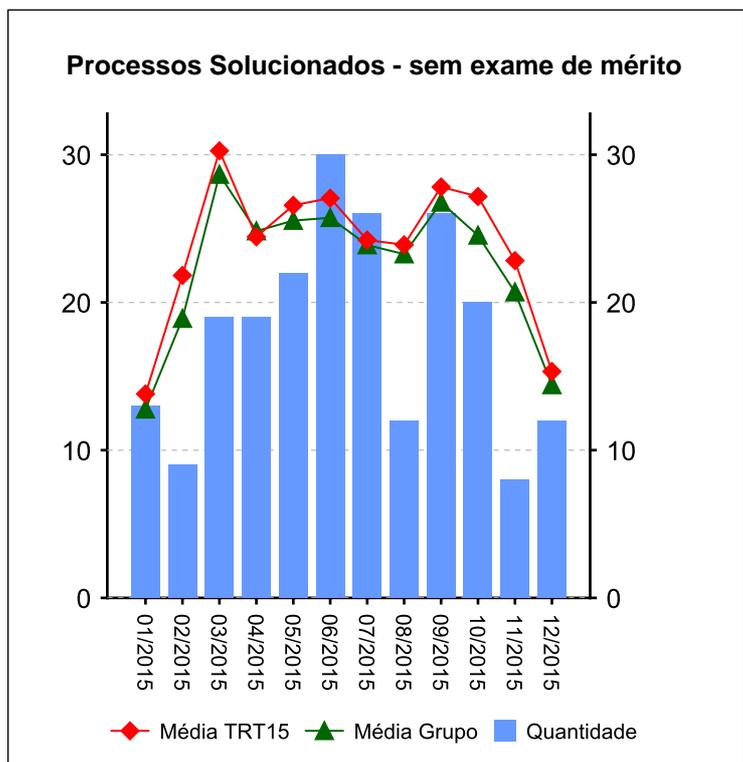
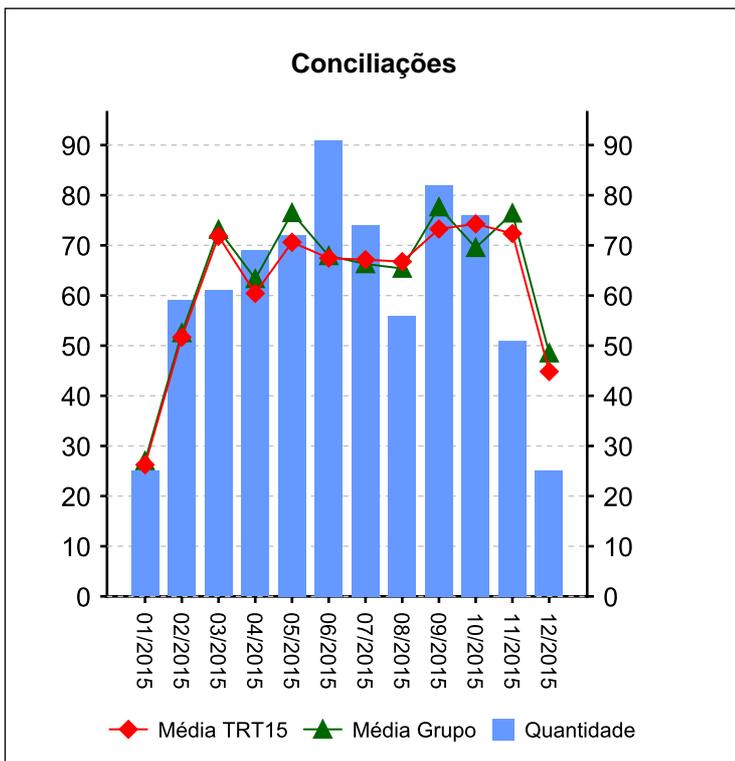
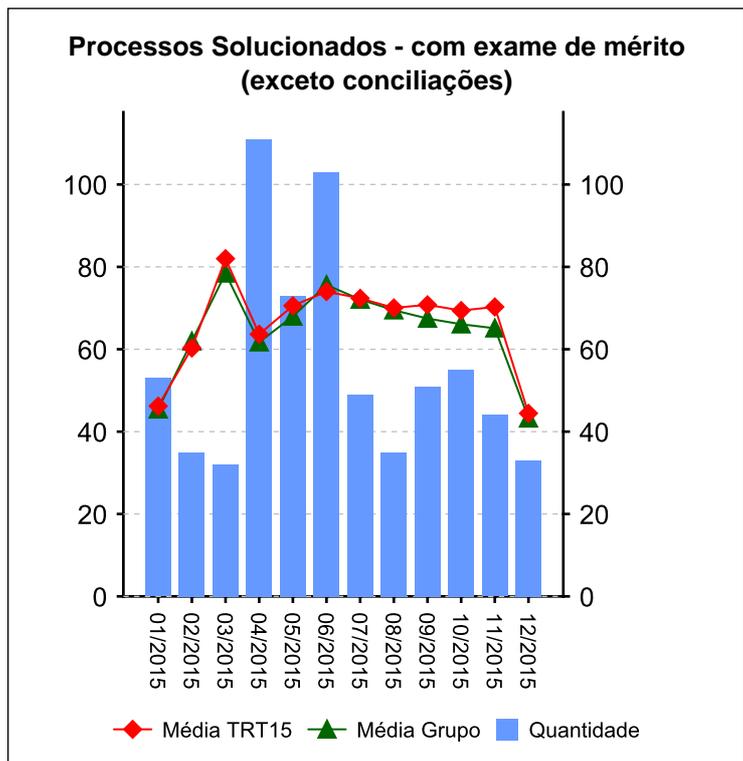
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	1	2	14	10	11	25	63
02/2015	0	3	45	31	10	84	173
03/2015	3	35	51	43	4	91	227
04/2015	3	4	58	36	12	79	192
05/2015	1	3	73	44	3	78	202
06/2015	1	6	87	40	9	107	250
07/2015	1	0	100	39	6	77	223
08/2015	1	2	87	27	6	57	180
09/2015	1	42	95	36	6	82	262
10/2015	0	3	71	33	8	77	192
11/2015	2	65	151	40	6	28	292
12/2015	1	0	19	13	3	25	61
Total	15	165	851	392	84	810	2317

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	36
03/2015	36
04/2015	44
05/2015	43
06/2015	35
07/2015	33
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	33
11/2015	45
12/2015	32

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

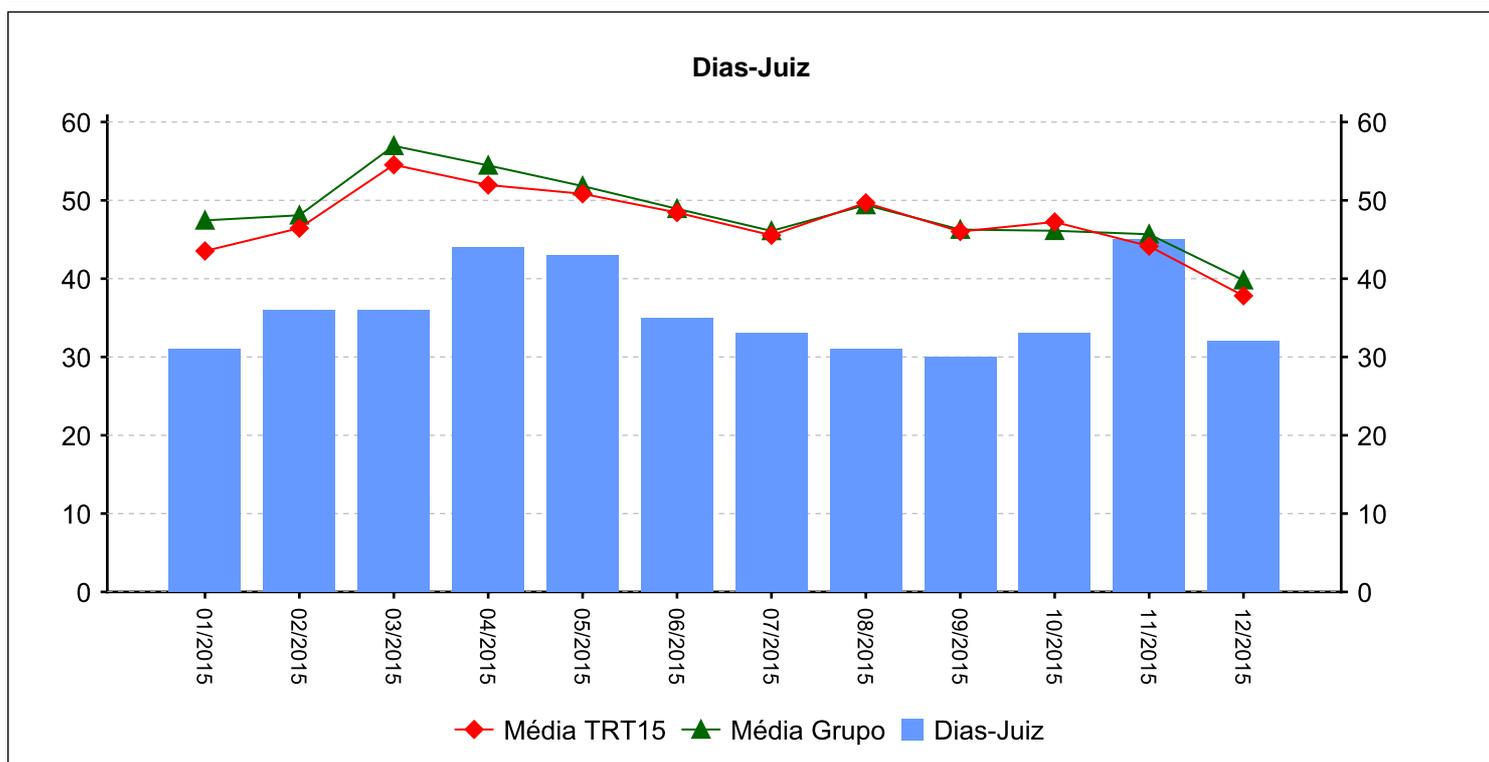
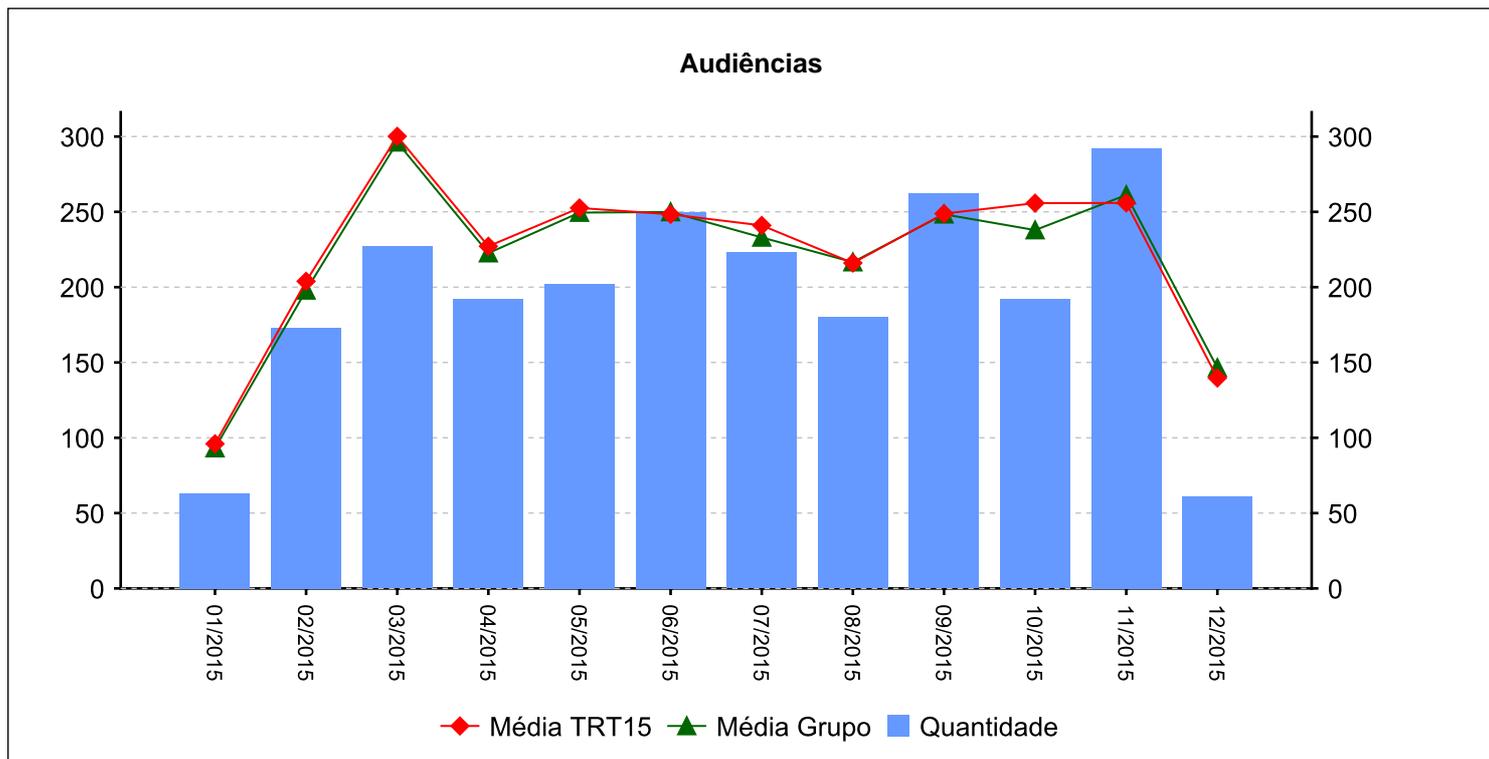




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1628	1631	0	136	136	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1889	1700	1856	0	136	52	38 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
98	255	0	8	21	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	6	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
226	234	224	96,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 28.130,60	R\$ 26.290,10	R\$ 77,42	R\$ 790.725,78



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 17/02/2016, ÀS 12h20, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	02/08/2016	-
UNA	12/05/2016	10
INSTRUÇÃO	23/11/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	11/01/2016	Data de Corte:	11/01/2016
Saldo:	167	Saldo:	84

***Consulta realizada no dia 17/02/2016, entre 13h09 e 13h59.**

****Consulta realizada no dia 17/02/2016, às 10h49.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

Pela Unidade foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,42. É importante observar que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução tiveram sensível variação negativa nas últimas aferições. O conhecimento estava com congestionamento de 0,34 em outubro e no final do ano o índice alcançava 0,55. Causa estranheza o índice de congestionamento na execução que de 0,09 em novembro, saltou para 0,56 em dezembro. Os gestores da Unidade devem identificar e otimizar os procedimentos que estão impactando sobremaneira nos



dados da execução, além de ficarem atentos à variação negativa do índice de produtividade que em outubro era de 0,27 e em dezembro atingia 0,44.

De toda forma, registra-se elogio à unidade, pela elaboração de Plano de Ação para melhoria da prestação jurisdicional. O plano poderá ser adaptado conforme template utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu "jurídico – orientação da corregedoria – templates – plano de ação".

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,43 nos processos pendentes de solução.



Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Marília apresenta 43% do maior saldo de processos pendentes.

Não obstante a quantidade de processos solucionados pela Unidade estar um pouco abaixo da média do TRT e do grupo a qual pertence, conforme item 10, é de destacar-se que esse resultado foi alcançado pela dedicação do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Flávio Henrique Garcia Coelho, que, pelo que demonstram os itens um e dois desta ata, esteve a frente na condução dos trabalhos da Unidade no último ano, devendo ser considerado que a Vara contou com baixa quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015. Registrem-se elogios.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem menor produtividade de audiências se comparada com a média do grupo (1501 a 2000 processos) e do TRT, resultado que condiz com a baixa quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015.

Considerando o relatado no item anterior, da condução dos trabalhos por apenas um Juiz no ano de 2015 e que há audiências agendadas até 23/11/2016, oficie-se a Presidência para verificação da viabilidade da designação de auxílio.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas para as hastas 01/2015, 02/2015, 03/2015, 07/2015 e 09/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas



unificadas nº 03/2015 e 09/2015 em razão de acordos e extinção da execução.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime ao acervo de cada fase processual, assim como a atuação de servidores em apenas uma equipe, não em mais que uma simultaneamente. Destaca-se que os servidores da fase de liquidação e execução são os mesmos, modificando apenas o orientador de cada fase, o que deve ser alterado, de acordo com o entendimento dos gestores;

19.2 – foi relatado que os servidores realizam rodízio nas equipes de todas as fases processuais. Esta medida é salutar, indo ao encontro do desenvolvimento da visão sistêmica dos membros do grupo de trabalho. Entretanto, deverá ficar atento o diretor para que esse rodízio seja realizado após desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos. A mesma atenção deverá ser dispensada quando providenciar o rodízio dos orientadores de cada fase.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, uma vez que não foi atingida a meta – item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios em todas as fases nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba), que estabelece:** “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas



Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “VI – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”.**

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

A Unidade não utiliza a agenda do perito, limitando-se a nomeá-lo em audiência; sugere-se a adoção da prática “Controle de Perícia”, exposta na 4ª Mostra de Boas



Práticas deste Regional, a qual consiste em retirar de pauta os processos que dependem de perícia e, após despacho, intimar a reclamada a apresentar contestação, ressaltando que se houver interesse na conciliação o processo será incluído em pauta; apresentada a contestação, designa-se perícia, com data certa, determinando que as partes indiquem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – mesmo meio de envio do laudo pelo perito às partes, que a ele respondem com eventuais impugnações, diretamente – de forma que o perito faça a juntada do laudo no PJe já com as impugnações e respectivos esclarecimentos. Também segundo essa prática, a data da audiência de instrução, caso necessária, fica designada no despacho em que se determinou a perícia.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que há gestão customizada dos processos que aguardam a liquidação da sentença. Há casos em que o reclamante é intimado a apresentar cálculos e outros em que a própria reclamada é chamada a depositar o que entende devido, com a imediata liberação desses valores aos exequentes. Em casos controvertidos, a demanda é incluída em pauta para conciliação. Em 2015 foram incluídos 180 processos das fases de conhecimento e execução em sessões de conciliação. Por esta prática, a Vara recebe elogios.

Por outro lado, nas hipóteses em que os cálculos são apresentados pelo perito, o Juízo dá oportunidade para discussão dos valores antes da homologação. Sugere-se que esses cálculos sejam *incontinenti* homologados, considerando ser o perito nomeado profissional de confiança da Vara, a fim de dar celeridade à efetividade da sentença condenatória transitada em julgado. As partes terão oportunidade legal para apresentarem seus inconformismos com os cálculos, seja nos embargos à execução ou na impugnação à sentença de liquidação. É importante, ainda, que a Vara determine aos seus peritos que apresentem seus cálculos no sistema Juriscalc, a fim de otimizar os procedimentos em secretaria. Destaco que esse sistema de cálculos está inserto no PJe e disponível na versão que está sendo utilizada.

Constatou-se que o grupo interno de execução não tem acesso ao SIMBA. Assim, deverá o setor competente da Corregedoria providenciar o cadastro necessário.

Por fim, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0098500-12.2008.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 03 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional